PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO LAGO NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FINISA), TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 8.891,40 M²

CONTRATO Nº. 181/2019
Licitação Tomada de preços Nº. 30/2019

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia, vem por meio deste dar o PARECER TÉCNICO referente à SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E GLOSAS, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executado pela empresa ***CRESCER CONSTRUTORA LTDA***, CNPJ nº **28.393.409/0001-34**, conforme SOLICITAÇÃO Anexa:

Durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física, onde que com a finalização do lago por parte do município o mesmo foi aumentado para proporcionar uma maior lamina d'agua, aumentando assim os serviços licitados para sua revitalização como aumento da pista de caminhada, com isso aumentando os itens de pavimentas como meio fio, piso drenante, paver e grama.

Segue em anexo, planilha com os referidos itens calculados conforme BDI adotado no orçamento original, bem como o desconto utilizado pela proponente.

Portanto o pedido fica como segue:
Aditivo - R$ 20.211,80 *que corresponde a* ***7,85%*** *do valor do contrato.*

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: EXECUÇÃO DO LAGO PÚBLICO DE PARANHOS / PAVIMENTAÇÃO
Local: DISTRITO DOUTOR ANTÔNIO PARANHOS
Área total: 8.891,4 M²
Município: São Jorge D´Oeste-Paraná
LOTE 1

REF. PREÇOS
jun/19

REF	Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	UNITÁRIO	M.O UNIT	MAT. UNIT	BDI ADOTADO	22,00%	quant.	valor	percent.	total
		1	SERVIÇOS INICIAIS						TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI				
									TOTAL	R$ 5.966,91				
sinapi	74209/1	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 1,0X2,0 M	M2	2,5	R$ 284,19	R$ 213,14	R$ 497,33	R$ 710,48	R$ 866,78				
sinapi	90781	1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA LOCAÇÃO DA OBRA DO LAGO	H	30	R$ 17,72	R$ 159,48	R$ 372,12	R$ 531,60	R$ 648,55				
sinapi	41598	1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UNID	1	R$ 1.109,42	R$ 332,83	R$ 776,59	R$ 1.109,42	R$ 1.353,49				
sinapi	93208	1.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	6	R$ 421,87	R$ 759,37	R$ 1.771,85	R$ 2.531,22	R$ 3.088,09				
		2	PAVIMENTAÇÃO - PAVER - PISO DRENANTE - GRAMA											
sinapi	85180	2.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	2200	R$ 9,79	R$ 6.461,40	R$ 15.076,60	TOTAL R$ 21.538,00	R$ 185.637,65 R$ 26.276,36	800,00	R$ 9.555,04	100%	R$ 20.211,80 R$ 9.555,04
sinapi	94276	2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	850	R$ 30,85	R$ 7.866,75	R$ 18.355,75	R$ 26.222,50	R$ 31.991,45	219,00	R$ 8.242,50	100%	R$ 8.242,50
sinapi	92396	2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	950	R$ 45,20	R$ 12.882,00	R$ 30.058,00	R$ 42.940,00	R$ 52.386,80		R$ -		R$ -
sinapi	40671/96396/88313/47 59	2.4	PAVIMENTO COM PISO DRENANTE 40X40X6 (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSIVE BASE GRADUADA SCM)	M²	800	R$ 56,54	R$ 13.569,60	R$ 31.662,40	R$ 45.232,00	R$ 55.183,04	35,00	R$ 2.414,26	100%	R$ 2.414,26
		5	EQUIPAMENTOS / ACADEMIA AO AR LIVRE / PLAYGROUND							R$ 82.058,90		R$ -		R$ -
mercado	cotação	5.1	CJ DE MESA MONOBLOCO 1,50X0,60 C/ 02 BANCOS MONOBLOCO1,50X0,45 EM CONCRETO	UNID	8	R$ 355,55	R$ 853,32	R$ 1.991,08	R$ 2.844,40	R$ 3.470,17		R$ -		R$ -
mercado	cotação	5.2	BANCO MONOBLOCO 1,50X0,45 COM CACHEPO EM CONCRETO (CACHEPO SERVE COMO BASE PARA LAJE DO BANCO)	UNID	10	R$ 316,00	R$ 948,00	R$ 2.212,00	R$ 3.160,00	R$ 3.855,20		R$ -		R$ -
sinapi	42438/88309/8831 6	5.3	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	1	R$ 1.482,55	R$ 444,77	R$ 1.037,79	R$ 1.482,55	R$ 1.808,71		R$ -		R$ -
sinapi	42428/88309/8831 6	5.4	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	1	R$ 1.623,13	R$ 486,94	R$ 1.136,19	R$ 1.623,13	R$ 1.980,22		R$ -		R$ -
sinapi	42429/88309/8831 6	5.6	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	1	R$ 4.201,66	R$ 1.260,50	R$ 2.941,16	R$ 4.201,66	R$ 5.126,03		R$ -		R$ -
sinapi	42430/88309/8831 6	5.7	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	1	R$ 4.482,67	R$ 1.344,80	R$ 3.137,87	R$ 4.482,67	R$ 5.468,86		R$ -		R$ -
sinapi	42432/88309/8831 6	5.8	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	1	R$ 1.728,66	R$ 518,60	R$ 1.210,06	R$ 1.728,66	R$ 2.108,97		R$ -		R$ -
	42435/88309/8831 6	5.9	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	1	R$ 1.835,90	R$ 550,77	R$ 1.285,13	R$ 1.835,90	R$ 2.239,80		R$ -		R$ -
sinapi	42434/88309/8831 6	5.10	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	1	R$ 3.618,04	R$ 1.085,41	R$ 2.532,63	R$ 3.618,04	R$ 4.414,01		R$ -		R$ -
sinapi	42433/88309/8831 6	5.11	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	1	R$ 3.352,76	R$ 1.005,83	R$ 2.346,93	R$ 3.352,76	R$ 4.090,37		R$ -		R$ -
mercado	cotação	5.12	CONJUNTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS (PLAYGROUND) CONFORME MODELO EM PROJETO	VB	1	R$ 35.234,00	R$ 10.570,20	R$ 24.663,80	R$ 35.234,00	R$ 42.985,48		R$ -		R$ -
sinapi	24/95543/969546/ 96537/9655	5.13	PORTAL EM ARCO AÇO 20MM BASE 8,00M ALTURA 4,00M (conforme projeto)	UNID	1	R$ 440,94	R$ 132,28	R$ 308,66	R$ 440,94	R$ 537,95		R$ -		R$ -
sinapi	24/96543/96546/9 6537/9655	5.14	PORTAL EM ARCO AÇO I20MM BASE 4,00M ALTURA 2,50M (conforme projeto)	UNID	2	R$ 364,34	R$ 218,60	R$ 510,08	R$ 728,68	R$ 888,99		R$ -		R$ -
sinapi	1	5.13	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UNID	8	R$ 316,00	R$ 758,40	R$ 1.769,60	R$ 2.528,00	R$ 3.084,16		R$ -		R$ -
		6	SERVIÇOS FINAIS						TOTAL	R$ 3.546,54				R$ -
sinapi	9537	6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5814	R$ 0,50	R$ 872,10	R$ 2.034,90	R$ 2.907,00	R$ 3.546,54				R$ -
									TOTAL	R$ 257.400,00				

R$ 20.211,80

Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PR 157785/D
DECRETO 2664/2018

PARECER JURÍDICO nº 020/2020

ASSUNTO: Aditivo contratual
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de pedido de análise do aditivo de valor ante ao parecer técnico do Sr. Engenheiro, referente ao contrato 181/2019, da Empresa CRESCER CONSTRUTORA.

O Setor de Engenharia apresentou parecer técnico solicitando ADITIVO DE VALOR de R$20.211,80. Apresentou justificativa anexando planilhas dos serviços a serem aditivados.

A justificativa se baseia no aumento da meta física, eis que com a finalização do lago, o executivo decidiu aumentar para proporcionar uma maior lama d' água, o que levou no aumento dos itens de pavimentação como meio fio, piso drenante, paver e grama. Anexou planilha dos itens calculados conforme BDI adotado.

O aumento irá corresponder a 7,85% do valor do contrato.

Diante do exposto e do parecer técnico do sr. Engenheiro, o qual pressupõe veracidade e boa-fé, elabore-se o aditivo de valor, verificando o percentual de até 25%, para redução ou aumento, nos termos do artigo 65, d, §1° da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 09 de março de 2020

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Assinado por 1 pessoa: e ELIZANGELA ALVES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0217-2BFF-022C-FC80

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2019.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 181/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2019, celebrado entre o **MUNIICPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 SALA - CEP: 85598-000 - BAIRRO: Centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.393.409/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, **BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**, portador(a) do CPF: 064.364.899-24, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 181/2019**, *originário do(a) Tomada de preços – Nº 30/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO LAGO NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FINISA), TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 8.891,40 M², CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 20.211,80 (vinte mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, d, § 1°, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$257.400,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais) para R$ 277.611,80 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 10/03/2020

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2020 | Ano IX – Edição Nº 2071 | Página 87 / 092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES N°02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N°042/2019

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº042/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SALA DE RAIO X E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:
1. CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI.
2. DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
3. FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI.
4. CASA PRONTA GRUPO GRIFINÓLIA CONSTRUTORA EIRELI.
5. BRUNO HENRIQUE LAZARINI.

Fica designada a data de abertura dos envelopes n°02–Propostas de Preços, para o dia 19 de março de 2020 às 14h00min.
São Jorge D'Oeste-PR, 17 de março de 2020.
Diogo de Oliveira-Presidente
Portaria n°1824/2020

Cod328324

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, PARA USO COMO ECOPONTOS PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA EIRELI	01, 02	53.300,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de março de 2020.
Diogo de Oliveira-Pregoeiro
Portaria n°1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 07/2020–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, PARA USO COMO ECOPONTOS PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA EIRELI	01, 02	53.300,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 16/03/2020.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod328368

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME – CNPJ nº. 23.903.344/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 108.543,72 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos e glosas de serviços não executados diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	22/07/2020
Prazo de execução	22/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 22/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção – CNPJ nº. 16.700.335/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 109.096,06 (cento e nove mil e noventa e seis reais e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos e glosas de serviços não executados diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	08/08/2020
Prazo de execução	08/04/2020
Data assinatura	16/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA – CNPJ nº. 29.764.893/0001-23
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.932,86 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	13/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	COLLA & DI DOMENICO LTDA – CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 4.514,44 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	12/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 20.211,80 (vinte mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	12/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

Cod328239

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CARLOS BRUNO MALINSKI–EPP – CNPJ nº. 79.146.668/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 555,75 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.094,47 (três mil e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº. 18.274.923/0001-05
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.161,80 (um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

Cod328253

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco – PR comunicam os senhores empresários do comércio de: Comércio Varejista de Veículos Peças e Acessórios para Veículos; Concessionárias e Distribuidoras de Veículos; Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios; Comércio Atacadista de Madeiras; Comércio Varejista de Carnes Frescas; Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos; Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos; Serviços Funerários; Distribuidoras de Produtos Siderurgicos; Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista em Geral das cidades de Bom Sucesso do Sul, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Clevelândia, Itapejara D' Oeste, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João e Vitorino, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2020 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhe-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2020, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pato Branco, 16 de março de 2020

João M. Luiz Carneiro – Presidente.

SANTA FÉ CLUBE DE CAMPO

E-mail: santafe@wnb.com.br CNPJ 77.403.921/0001-30
Caixa Postal 394 - Fone (46) 3524-1033
CEP 85602-280 - Francisco Beltrão - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DIRETOR, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO SANTA FÉ CLUBE DE CAMPO BIÊNIO 2020/2022.

A presidente do Conselho Diretor do Santa Fé Clube de Campo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 64, letra c, 65, 77 a 97 e 118, do Estatuto Social, vem através desta Convocar as Eleições dos membros do Conselho Diretor (art. 113, inciso I), do Conselho Deliberativo (art. 100), e do Conselho Fiscal (art.107), para o biênio 2020/2022, que será realizado no dia 21 de abril de 2020, no Restaurante do Clube, com início às 09hs e encerramento as 17hs.

Só poderão votar os sócios do SFCC, no gozo de seus direitos estatutários e que não estejam cumprindo penalidades, ressaltando que o voto será direto, pessoal e secreto.

Para a inscrição das Chapas, deverão os candidatos cumprir as regras estabelecidas no Capitulo VII do Estatuto Social, salientando que somente poderão concorrer as eleições os sócios no gozo de seus direitos estatutários e que sejam sócios patrimoniais a mais de 03 anos ininterruptamente. A inscrição com o pedido de registro de chapa deve ser realizada por meio de petição escrita, firmada pelo candidato a Presidente do Conselho Diretor, dirigida ao Presidente do SFCC e protocolada na Secretaria do Clube em até 10 dias anteriores à data designada para a eleição. A petição deve estar acompanhada de declaração formal, e pessoal, de anuência dos candidatos que integrarn a chapa, em concorrer ao pleito.

Nas legendas deverão constar os nomes por extenso dos candidatos, e a indicação dos cargos a que concorrerão.

Francisco Beltrão PR 05 março de 2020.

Laura Maria Pregonese Antunes
Presidente
Conselho Diretor – 2016/2018

Anton Toledo Cavalheiro Junior
Secretário
Conselho Diretor – 2016/2018

ACESJO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACESJO - Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'oeste -, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

CONVOCA

Os seus associados, regularmente filiados e quites com suas obrigações para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA – biênio 2018/2020. A se realizar no dia 13 de abril DE 2020 (segunda-feira).

Horário :20h00
Local: Restaurante e churrascaria do Kiko
Endereço: Rua concórdia, nº457, centro
A realizar-se da seguinte forma:
-Apresentação das ações do ano de 2019
-Prestação da contas do ano de 2019
-Apresentação pesquisa de satisfação 2019
-Apresentação de chapa e votação para nova diretoria 2020/2022.
-Jantar
Disposições gerais

Art.26- a assembleia geral é órgão maior da ACESJO, soberana das suas decisões, que se reúne ordinariamente ou extraordinariamente, nos casos previstos no presente estatuto ou quando necessário for, convocada e presidida pelo presidente do conselho de administração ou na sua falta ou impedimento, pelo substituto estatutário.

Art.27-compete a assembleia geral ordinária:
Analisar e aprovar relatório de atividades e contas da entidade relativo ao exercício findo, com analise e parecer do conselho fiscal.

Art.28- a assembleia geral reúne-se extraordinariamente, por convocação do presidente do conselho de administração, quando este conselho deliberar, ou a pedido de um quinto (1/5) dos associados quites com a tesouraria até 30 dias a data do evento;

Comunique-se e publique-se
São Jorge d'oeste, dia 05 de março de 2020
CEZAR AUGUSTO MANGONI
Presidente ACESJO Biênio 2018/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020
ID. CONTRATO: 52020
MODALIDADE: Dispensa nº 5/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES -PR
CONTRATADA: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais da Câmara Municipal de Enéas Marques – PR, bem como sua manutenção (compreendendo serviços de editoração, diagramação, carimbo de tempo e assinatura eletrônica nas publicações diárias), demais publicações requisitadas, também, hospedagem, armazenamento e backup de edições, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II,
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$17.534,40 (dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.
Enéas Marques, 17 de março de 2020.

Jair Formaio
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente da Câmara Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 5/2020
b) Licitação Nº: 5/2020
c) Modalidade: Dispensa;
d) Data Homologação: 16/03/2020
e) Objeto Homologado: Prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais da Câmara Municipal de Enéas Marques – PR, bem como sua manutenção (compreendendo serviços de editoração, diagramação, carimbo de tempo e assinatura eletrônica nas publicações diárias), demais publicações requisitadas, também, hospedagem, armazenamento e backup de edições, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II
0100101031000120013390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.934.031/0001-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de publicações oficiais digitais em âmbito regional de editais, conforme sistema a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II	48,20	R$ 365,30	R$ 17.534,40

Valor Total Homologado - R$ 17.534,40
Eneas Marques, 16 de março de 2020.

Jair Formaio
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº. 003/2020

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Enéas Marques por meio de sua Mesa Diretora, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 27º, inciso VIII da Resolução nº. 001/2009, de 13 de janeiro de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro de 2020 o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral desta Câmara Municipal, no valor de R$ 24.474,14 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

Dotações Suplementadas		
Código	Descrição	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
44900000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
44905100000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 24.474,14
Total Suplementação		R$ 24.474,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Redução:

Origem de Recursos					
Tipo	Rub.	Descrição/Rubrica		Vinculo	Valor
Recursos				00000	24.474,14
			Total		24.474,14
Anulação:	5.021	Excesso:	0,00		
Suficit:	24.474,14	Qtr. de Crédito:	0,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques em 09 de março de 2020.

Mesa Diretora

VEREADOR JAIR FORMAIO
PRESIDENTE

VEREADOR ADELAR LIMA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR GILMAR JACOB HEINZ
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOÃO BIANCATTI
2º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	CARLOS BRUNO MALINSKI - EPP - CNPJ nº. 29.146.605/0001-05
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 555,75 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.094,47 (mil e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº. 11.274.923/0001-09
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 1.161,80 (um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração
Prazo de vigência	17/01/2021
Prazo de execução	17/01/2021
Data assinatura	17/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME – CNPJ nº. 23.980.314/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 108.543,72 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos e glosas de serviços não executados diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	22/07/2020
Prazo de execução	22/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 22/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	Marcio Galina Construção Civil e Materiais de Construção – CNPJ nº. 14.700.335/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 109.095,00 (cento e nove mil e noventa e cinco reais e zero centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos e glosas de serviços não executados diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	08/08/2020
Prazo de execução	08/04/2020
Data assinatura	16/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	Chapo e Casarin Engenharia, Arquitetura e Patrimônio LTDA – CNPJ nº. 29.764.893/0001-25
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.932,86 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	13/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2019
Contratantes:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	COLLA & DI DOMENICO LTDA - CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 4.514,44 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	13/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 20.211,80 (vinte mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de meta física.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	13/03/2020
Data assinatura	10/03/2020

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº02
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº042/2019

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº042/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SALA DE RAIO X E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NISI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:
1.. CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI.
2.. DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
3.. FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI.
4.. CASA PRONTA GRUPO GRIFINÓLIA CONSTRUTORA EIRELI.
5.. BRUNO HENRIQUE LAZARINI.

Fica designada a data de abertura dos envelopes nº02 - Propostas de Preços, para o dia 19 de março de 2020 às 14h00min.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de março de 2020.
Diogo de Oliveira
Presidente
Portaria nº1824/2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, PARA USO COMO ECOPONTOS PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38. inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA EIRELI	01, 02	53.300,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados,
São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de março de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 07/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, PARA USO COMO ECOPONTOS PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
OESTE CONTAINER CONSTRUTORA EIRELI	01, 02	53.300,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 16/03/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Município de Enéas Marques

LEI ORDINÁRIA Nº 1166/2020

SÚMULA: Autoriza a Permuta e Desafetação para adequação de áreas do Perímetro Urbano do Município de Enéas Marques, e dá outras providências. ANÉSIO WESSLING Prefeito em Exercício do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Autoriza a Permuta de área de 128,40m² (cento e vinte e oito metros e quarenta decímetros quadrados) correspondente ao Lote nº 06-A-1-Remanescente da Quadra nº 39-A, Matrícula 34.005 do patrimônio do Município, conforme Memorial em anexo, em favor de Antonio Selito Martins. Art. 2º Recebe a Permuta de área de 101,60m² (cento e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) correspondente ao Lote nº 6-A-3 da Quadra nº 39-A, Matrícula 34.010 e a área de 55,58m² (cinquenta e cinco metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) correspondente ao Lote nº 6-A-2 da Quadra nº 39-A, Matrícula 34.008, ambos pertencentes ao proprietário Antonio Selito Martins, conforme Memorial em anexo. Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar para incorporação em via pública do Patrimônio Municipal – Avenida Diunisio Oening, o Lote nº 6-A-1-A com área de 29,83m² (vinte e nove metros e oitenta e três decímetros quadrados), Matrícula 33.997, patrimônio do Município. Art. 4º Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar para incorporação em via pública do Patrimônio Municipal – Avenida Diunisio Oening, o Lote nº 6-A2 com área de 55,58m² (cinquenta e cinco metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), Matrícula 34.008, pertencente ao proprietário Antonio Selito Martins que com a aprovação desta Lei passa a pertencer ao patrimônio do Município. Art. 5º A áreas ora desafetadas, passam a pertencer a Avenida Diunisio Oening. Art. 6º Os memoriais e matrículas de cada imóvel são parte integrante da presente Lei. Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPAL DE ENÉAS MARQUES/PR. Em 17 de março de 2020. ANESIO WESSLING Prefeito Municipal em Exercício

LEI ORDINÁRIA Nº 1167/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS do Município de Enéas Marques – PR, e dá outras providências. ANESIO WESSLING, Prefeito em Exercício do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, de Enéas Marques – PR, CNPJ nº 02.181.560/0001-15, para manutenção de suas atividades. Art. 2º O valor será de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser repassado em 08 (cito) parcelas de R$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais) no ano de 2020, conforme termo de repasse. § 1º Estes recursos deverão ser repassados conforme plano de trabalho da Associação.§ 2º A Associação (APAE), deverá até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao repasse, prestar contas dos valores ao Executivo Municipal, apresentando relatórios das atividades, seus balancetes, etc. Art. 3º Os valores contidos no caput do artigo anterior, poderão ser aumentados até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), desde que devidamente justificado e aceito pelo Executivo Municipal. Art. 4º A Associação deverá atender ao contido na Resolução nº 03/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Paraná. Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, estão fixadas na Unidade Orçamentária, prevista no Orçamento de 2020, conforme a seguir descrita: 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Ação: 2019 - Atendimento à Educação Especial 3335043000000000000 – Subvenções Sociais Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR. Em 17 de março de 2020. ANESIO WESSLING PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

ANÉSIO WESSLING, Prefeito Municipal em exercício de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da classificação final do Edital nº 031/2019 de 19/12/2019, e PSS Publico Municipal realizado nos termos do Edital nº 027/2019 de 08 de novembro de 2019. RESOLVE: 1 – Convocar os candidatos aprovados na ordem de classificação, para apresentarem-se no edifício da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo.

CARGO: AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

NOME	CPF	INSCR	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO AFFONSO MARCA	054.530.899-59	85	38

2 – Para o provimento no cargo respectivo o candidato deverá atender ao disposto no item 14.1 e 14.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de desclassificação. 3 – O candidato que não se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis terá sua classificação alterada, passando para o final da lista. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR. Em 17 de Março de 2020. ANESIO WESSLING Prefeito Municipal em exercício